



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Serviços Públicos.
Gabinete dos Vereadores(a)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA – Presidente

PARECER Nº 002/2026

Eu, Vereador Itamarair Soares Pires, na qualidade de Relator da Comissão de Serviços Públicos desta Casa de Leis, ao verificar e analisar o Projeto de Lei Nº 982/2026, que “Autoriza o Remanejamento, a Transposição, a Realocação e a transferência de saldos Orçamentários na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Ponte Branca, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”, apresentado na 845ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de março de 2026, junto aos meus colegas de Comissão, apresentamos Parecer Favorável à aprovação do referido Projeto de Lei mediante aprovação da Emenda Modificativa Nº 003/2026.

Sendo assim, vejo normalidade em seus atos e declino a sua aprovação. Este é meu relatório.

Desse modo, emitimos Parecer Favorável a Aprovação.

Gabinete dos Vereadores, 16 de março de 2026.

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ITAMARAIR SOARES PIRES
Relator

ÉLICA SANTINA DA SILVA
Membro